

ATO EXECUTIVO Nº 25.985

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 88 da Lei Complementar nº 63, de 01 de agosto de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº **303.305-0/23**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, tendo em vista a solicitação do Conselheiro Márcio Henrique Cruz Pacheco, a Comissão Permanente de Estudos e Pesquisas – COPEP, prevista na Resolução TCE-RJ nº 415, de 16 de dezembro de 2022, substituindo o servidor **JONES DE AZEVEDO PELECH JUNIOR**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/004305/0-2, pelo servidor **GLAYSON CESAR CARDOSO DE FARIA**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 02/002983/0-6.

Art. 2º - Ficam mantidas as designações dos demais servidores dispostos no Ato Executivo nº 25.760, de 18 de julho de 2023, publicado no DOERJ de 20 de julho de 2023.

Art. 3º - Este Ato Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MELO DO NASCIMENTO
Presidente

Documento assinado digitalmente

NOTA:

- **Publicado no DORJ de 23.10.23.**